



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.328 de 17 de outubro de 2022

REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga item I da Portaria n.º 535/2021 que concede gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) ao servidor **WESLEY GOMES NONATO**, Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/10/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 523E8EB8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011